



PORTARIA Nº 871, DE 07 DE JANEIRO DE 1999

Promove o acesso do funcionário MANOEL PEREIRA DA SILVA para o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Reprografia do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos das Leis nºs 3.088/87 e 3.211/88 e do Ato da Mesa nº 266/88, promover o acesso do funcionário MANOEL PEREIRA DA SILVA, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Reprografia, Nível IV, para o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Reprografia, Nível V, Referência 6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 1º de janeiro de 1999.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
Presidente.

ANA VICENTINA TONELLI,
1º Secretário.

JOSÉ ANTONIO KACHAN,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (07.01.1999).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

